# RESOLUÇÃO Nº 343, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Maria Dercy de Oliveira, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Maria Dercy de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jaruense.

Art. 2º A outorga da referida premiação decorre do reconhecimento público pela destacada atuação da homenageada em sua área de atuação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município de Jaru.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, por meio da Procuradoria Especial da Mulher, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega da Premiação Mulher de Destaque em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em data a ser definida pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**
Presidente

**SILVIO AQUERLEY DA SILVA**
Vice-Presidente

**ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**
1º Secretario

**CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**
2º Secretario

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 08:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 08:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 03/02/2026 às 10:07, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 11:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3746726** e o código verificador **C47AF806**.

**Referência:** Processo nº 51-115/2026. Docto ID: 3746726 v1